
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO
NORTE/RN, COM PARECER, REALIZADA NO DIA 24
DE MARÇO DO ANO DE 2026, PARA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS DOS
RECURSOS DO FUNDEB (70% E 30%) EXERCÍCIO DE
2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00h, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Norte, reuniram-se os conselheiros do CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB), para análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos provenientes do FUNDEB (30% e 70%) referente ao exercício de 2025. Após confirmação da presença dos(as) conselheiros(as) Eudes Adrian Justino da Silva, Edson Ramon de Freitas Tavares, Carlos Henrique Bezerra de Andrade, Marcio Adriano da Silva, Miriam Corrado da Silva, Elineide Dias da Silva de Lima, Annelize Silva de Oliveira, Nilça Maria de Moraes Ramalho, Raimundo Pereira de Almeida, Adriana Lucas Evangelista da Costa, a presidente, Sr^a. Adriana Lucas, iniciou a reunião informando para os presentes que na oportunidade seria analisado a documentação encaminhada pelo poder executivo, e em seguida, o colegiado emitiria o parecer conclusivo sobre o uso dos recursos do FUNDEB. Foram encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal para análise do Conselho do FUNDEB algumas documentações entre elas o RREO 6º BIM 2025 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE. Despesas essas inerentes aos recursos do FUNDEB. Para melhor esclarecimento a respeito da matéria em análise. Após a análise dos documentos, descreve-se o seguinte relatório: **1.**O total das receitas para financiamento do **FUNDEB (70% e 30%)** somou um total de **R\$ 7.728.132,67** (sete milhões, setecentos e vinte oito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)no exercício de 2025. **2.**As receitas referentes a **parcela dos 70%**, o mínimo a ser utilizado no pagamento dos profissionais de educação, era o montante de **R\$ 4.828.775,46** (quatro milhões, oitocentos e vinte oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)mas o município investiu o montante de **R\$ 5.662.957,13** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), o que levou o percentual aplicado para **82,09%**; **3.** As despesas para o pagamento de profissionais da Educação e respectivas obrigações patronais com recursos do **FUNDEB**, foram superior ao mínimo estabelecido, após análise; **4.**No tocante ao percentual da complementação da União ao FUNDEB – VAAT, na Educação Infantil, o município aplicou **63,55% (sessenta e três virgula cinquenta e cinco por centos)** **5.** No tocante ao percentual da complementação da União ao FUNDEB – VAAT em despesas de capital, o município aplicou **44,28%** (quarenta e quatro virgula vinte e oito por cento) **6.** Após análise das aplicações em MDE sobre a receita resultante de impostos, o município de Caiçara do Norte, atingiu **25,83%**(vinte e cinco virgula oitenta e três por centos) Diante do acima exposto, vimos apresentar o seguinte parecer: **PARECER - referência: recursos do FUNDEB (30% e 70%) -período analisado:janeiro a dezembro de 2025.** Após análise, procedida nos seguintes documentos de despesas do FUNDEB,

realizadas pelo poder executivo do município de Caiçara do Norte/RN: folha de pagamento (30% e 70%); extratos bancários (30% e 70%); GPS – Guia da Previdência Social (30% e 70%); e, recibos de pagamento de pensão alimentícia (70%); e, após discussão e apreciação dos fatos apresentados, este Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, exercício de 2025, emite **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando sua aprovação pelo órgão competente. Este é o nosso **PARECER**. Salvo o de melhor juízo. Nada mais havendo a tratar, a presidente Adriana Lucas Evangelista da Costa, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Carlos Henrique Bezerra de Andrade, que secretariei os trabalhos, pelo presidente e pelos membros presentes.

Caiçara do Norte/RN, 24 de março de 2026.

ADRIANA LUCAS EVANGELISTA DA COSTA -
Presidente

SUERDA HENRIQUE DA SILVA -
Vice Presidente

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

MIRIAN CONRADO DA SILVA

MARCIO ADRIANO DA SILVA

EDSON RAMON DE FREITAS TAVARES

MILCA CONRADO DOS PASSOS DE ALMEIDA

DAMIÃO MEDINO DA SILVA

ANNELIZE SILVA DE OLIVEIRA

ELINEIDE DIAS DA SILVA DE LIMA

NILÇA MARIA DE MORAIS RAMALHO

RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:6B9F5E72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2026. Edição 3770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, COM PARECER, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DO ANO DE 2026, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDEB (70% E 30%) EXERCÍCIO DE 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00h, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Caiçara do Norte, reuniram-se os conselheiros do CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB), para análise e aprovação da Prestação de Contas dos recursos provenientes do FUNDEB (30% e 70%) referente ao exercício de 2025. Após confirmação da presença dos(as) conselheiros (as) Eudes Adrian Justino da Silva, Edson Ramon de Freitas Tavares, Carlos Henrique Bezerra de Andrade, Marcio Adriano da Silva, Miriam Corrado da Silva, Elineide Dias da Silva de Lima, Annelize Silva de Oliveira, Nilça Maria de Moraes Ramalho, Raimundo Pereira de Almeida, Adriana Lucas Evangelista da Costa, a presidente, Sr^a. Adriana Lucas, iniciou a reunião informando para os presentes que na oportunidade seria analisado a documentação encaminhada pelo poder executivo, e em seguida, o colegiado emitiria o parecer conclusivo sobre o uso dos recursos do FUNDEB. Foram encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal para análise do Conselho do FUNDEB algumas documentações entre elas o RREO 6º BIM 2025 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE. Despesas essas inerentes aos recursos do FUNDEB. Para melhor esclarecimento a respeito da matéria em análise. Após a análise dos documentos, descreve-se o seguinte relatório: 1. O total das receitas para financiamento do **FUNDEB (70% e 30%)** somou um total de **R\$ 7.728.132,67** (sete milhões, setecentos e vinte oito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) no exercício de 2025. 2. As receitas referentes a **parcela dos 70%**, o mínimo a ser utilizado no pagamento dos profissionais de educação, era o montante de **R\$ 4.828.775,46** (quatro milhões, oitocentos e vinte oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mas o município investiu o montante de **R\$ 5.662.957,13** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), o que levou o percentual aplicado para **82,09%**; 3. As despesas para o pagamento de profissionais da Educação e respectivas obrigações patronais com recursos do **FUNDEB**, foram superior ao mínimo estabelecido, após análise; 4. No tocante ao percentual da complementação da União ao FUNDEB – VAAT, na Educação Infantil, o município aplicou **63,55%** (**sessenta e três virgula cinquenta e cinco por cento**) 5. No tocante ao percentual da complementação da União ao FUNDEB – VAAT em despesas de capital, o município aplicou **44,28%** (quarenta e quatro virgula vinte e oito por cento) 6. Após análise das aplicações em MDE sobre a receita resultante de impostos, o município de Caiçara do Norte, atingiu **25,83%** (vinte e cinco virgula oitenta e três por cento) Diante do acima exposto, vimos apresentar o seguinte parecer: **PARECER - referência: recursos do FUNDEB (30% e 70%) - período analisado: janeiro a dezembro de 2025.** Após análise, procedida nos seguintes documentos de despesas do FUNDEB, realizadas pelo poder executivo do município de Caiçara do Norte/RN: folha de pagamento (30% e 70%); extratos bancários (30% e 70%); GPS – Guia da Previdência Social (30% e 70%);

e, recibos de pagamento de pensão alimentícia (70%); e, após discussão e apreciação dos fatos apresentados, este Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, exercício de 2025, emite **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando sua aprovação pelo órgão competente. Este é o nosso **PARECER**. Salvo o de melhor juízo. Nada mais havendo a tratar, a presidente Adriana Lucas Evangelista da Costa, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e determinou que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Carlos Henrique Bezerra de Andrade, que secretariei os trabalhos, pelo presidente e pelos membros presentes.

Caiçara do Norte/RN, 24 de março de 2026.

Adriana Lucas Evangelista da Costa
Adriana Lucas Evangelista da Costa
presidente

Carlos Henrique B. de Andrade
Carlos Henrique Bezerra de Andrade

Mirian Conrado da Silva
Mirian Conrado da Silva

Marcio Adriano da Silva
Marcio Adriano da Silva

Edson Ramon de Freitas Tavares
Edson Ramon de Freitas Tavares

Milca Conrado dos Passos de Almeida
Milca Conrado dos Passos de Almeida

Damião Medino da Silva
Damião Medino da Silva

Annelize Silva de Oliveira
Annelize Silva de Oliveira

Elineide Dias da Silva de Lima
Elineide Dias da Silva de Lima

Nilça Maria de Moraes Ramalho
Nilça Maria de Moraes Ramalho,

Raimundo Pereira de Almeida
Raimundo Pereira de Almeida